

**Resultado Parcial da Etapa de Seleção dos Projetos após suspensão do Chamamento Público n.º 002/24 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/22)**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Samuel Quinto Feitosa – Secretário de Cultura, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à sentença do Processo Digital n.º 1008466-79.2024.8.26.0048, Mandado de Segurança Cível com pedido liminar de tutela de urgência contra SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP, após a análise e avaliação dos projetos reclassificados, pela Comissão de Seleção composta por três pareceristas externos credenciados através do Edital n.º 013/2024 – Processo Administrativo n.º 54.756/24, torna público o resultado parcial da classificação dos seguintes proponentes:

**CATEGORIA AGENTES CULTURAIS**

	PROONENTE	Prot.	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ISIS GONÇALVES	41189	NÃO	NÃO	NÃO	46,00	CONTEMPLADO
2	RAQUEL COSTA DA SILVA	41170	SIM	SIM	SIM	45,00	CONTEMPLADO
3	RUTH RUBBO DOS SANTOS REIS	41169	NÃO	NÃO	SIM	43,67	CONTEMPLADO
4	VANDA CAVALCANTE BEZERRA	39827	SIM	SIM	SIM	42,33	CONTEMPLADO
5	THIAGO CERVAN MARTINS	38707	SIM	SIM	NÃO	40,00	CONTEMPLADO
6	CAÍQUE ARAÚJO DA SILVA	41175	SIM	SIM	SIM	40,00	CONTEMPLADO
7	INÁCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	41089	NÃO	NÃO	NÃO	39,67	CONTEMPLADO
8	ALINE ALVES NAKAMURA	39847	NÃO	NÃO	NÃO	39,67	CONTEMPLADO
9	GIANMARCO BISAGLIA	41133	NÃO	NÃO	SIM	39,67	CONTEMPLADO
10	CRISTINA CARNELÓS	41186	NÃO	SIM	NÃO	39,67	CONTEMPLADO
11	EDSON OLIVEIRA MERIS	41043	SIM	NÃO	NÃO	34,67	CONTEMPLADO
12	SILVANA COTRIM MOREIRA DA SILVA	41117	SIM	NÃO	SIM	33,33	CONTEMPLADO
	BRUNA ROMANO FRANCO	41092	NÃO	SIM	SIM	38,67	SUPLENTE
	KARINA ILIESCU COSTA	41063	NÃO	NÃO	NÃO	38,33	SUPLENTE
	ANNA LUÍZA CALIXTO AMARAL	39824	NÃO	NÃO	NÃO	37,00	SUPLENTE
	JULIANA GONÇALVES GOBBE	41109	NÃO	NÃO	NÃO	36,67	SUPLENTE
	TIANE TESSAROTO SANTORO	41194	NÃO	SIM	SIM	35,00	SUPLENTE
	CAROLINE AIKAWA	41176	NÃO	NÃO	NÃO	36,33	SUPLENTE
	SOLANGE NOVAES NARDINI	39833	NÃO	NÃO	NÃO	36,33	SUPLENTE
	NESTOR ISEJIMA LAMPROS	41144	NÃO	NAO	NAO	36,00	SUPLENTE
	FLÁVIO RODRIGUES	40608	NÃO	NÃO	NÃO	32,67	SUPLENTE
	JULIANA SALAS FERREIRA	41178	NÃO	SIM	NÃO	32,00	SUPLENTE
	CAMILLE DIAS BITTENCOURT	39821	NÃO	NÃO	NÃO	31,00	SUPLENTE
	LUISA RINALDI PETRUCCI	41148	NÃO	NÃO	SIM	30,00	SUPLENTE
	JOCEMAR DORISSI FERREIRA	41050	SIM	SIM	SIM	29,67	DESCLASSIFICADO
	AWETE CENTRO DE EDUCAÇÃO INT.	41152	NÃO	SIM	SIM	29,00	DESCLASSIFICADO

FILIPE RAFAELLI DA SILVA	41042	NÃO	SIM	NÃO	28,67	DESCCLASSIFICADO
RODRIGO ORTIZ ORTEGA	40589	NÃO	NÃO	NÃO	26,00	DESCCLASSIFICADO

#### CATEGORIA COLETIVOS CULTURAIS

	PROponente	PROT.	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	DANIELA ALVES DE SOUZA	41166	SIM	SIM	SIM	50,00	CONTEMPLADO
2	ADONAI JESUS BATISTA	40366	NÃO	SIM	SIM	45,00	CONTEMPLADO
3	DIEGO VINICIUS DA SILVA	40816	NÃO	NÃO	NÃO	45,00	CONTEMPLADO
4	LAYLA DOS SANTOS LUCIO LIMA	39126	SIM	SIM	SIM	45,00	CONTEMPLADO
5	WAGNER OLIVEIRA FERREIRA	40572	NÃO	SIM	SIM	43,67	CONTEMPLADO
6	AMARO JOSÉ DA SILVA	41027	SIM	SIM	SIM	40,00	CONTEMPLADO
7	ASSOC. PROP. AMIGOS DO SOLAR C. M. J. FERRAZ	41138	NÃO	NÃO	NÃO	40,00	CONTEMPLADO
8	GRÊMIO R. C. E. SAMBA INDEPEDÊNCIA	40935	NÃO	SIM	SIM	40,00	CONTEMPLADO
9	NEIDE DE CAMARGO CARVALHO	40428	NÃO	SIM	SIM	40,00	CONTEMPLADO
	KATHYA GONÇALVES SILVA	41143	NÃO	NÃO	NÃO	39,67	SUPLENTE
	DOMINGAS APARECIDA GERVÁSIO	40630	NÃO	SIM	SIM	38,67	SUPLENTE
	AMANDA DO ROSÁRIO OLIVEIRA	41070	NÃO	SIM	SIM	37,33	SUPLENTE
	SILMARA DUARTE CANUTO	41121	NÃO	NÃO	NÃO	37,33	SUPLENTE
	GABRIELA GONÇALVES BONILLO	41193	NÃO	NÃO	NÃO	37,33	SUPLENTE
	ASSOCIAÇÃO INCUBADORA	40592	NÃO	NÃO	NÃO	36,33	SUPLENTE
	JORDY MORETO DE SIQUEIRA	41076	NÃO	SIM	SIM	36,00	SUPLENTE
	THIEGO SAMUEL PINHEIRO TORRES	40353	NÃO	NÃO	NÃO	36,00	SUPLENTE
	LILIAN VOGEL (ATIFÉ)	41073	NÃO	NÃO	SIM	34,67	SUPLENTE
	LEONARDO G. GONÇALVES PROD. TEATRAIS ME	40839	SIM	SIM	SIM	26,33	DESCCLASSIFICADO

#### 6.4 Recursos na etapa de Seleção

Contra a decisão da fase de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail [aldirblancatibaia@gmail.com](mailto:aldirblancatibaia@gmail.com) com o assunto:- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24, no prazo de 3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.